



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

---

## **PORTARIA n.º 27/11**

Em 22 de dezembro de 2011.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e


Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou que não haverá expediente nas repartições públicas municipais entre os dias 24 de dezembro de 2011 e 1º de janeiro de 2012 (cópia anexa),

### **RESOLVE:**

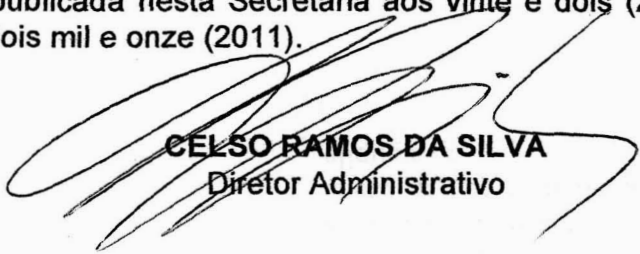
Não haverá expediente no Legislativo Piquetense nos dias 23 de dezembro, e no período de 26 a 30 de dezembro de 2011, em virtude das comemorações do Natal e Festas de Final de Ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
1º Secretário

  
**MARIO LUIZ DA SILVA**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de dois mil e onze (2011).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo